Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **as urgentes providências necessárias objetivando a formação de uma Força Tarefa Física e Pública, com foco na fiscalização de grandes, médios e pequenos terrenos públicos e particulares, com vistas a identificar e eliminar criadouros ou potenciais criadouros do mosquito Aedes aegypti, utilizando-se de drones quando se fizerem necessários.**

São Paulo e o Brasil passam por uma grave endemia de dengue que já matou muitas pessoas, e ainda matará muito mais, sobretudo caso as Administrações Públicas especialmente as municipais não adotem medidas firmes, intensas e eficientes.

A idéia da promoção de uma grande e significativa força tarefa fiscalizatória, específica para terrenos públicos e articulares, é combater os criadouros das larvas do referido mosquito, isso porque, tanto os públicos, mas principalmente os terrenos particulares, geralmente ficam fechados, e seu interior, por falta de educação e consciência de muitos, acaba repleto de lixo arremessado por cima dos muros, ou tão somente lançados pelo caminho daqueles

que por algum motivo conseguem adentrar e circular por esses.

O lixo arremessado para dentro dos terrenos, quase sempre acaba encoberto pelo mato e vegetação que cresce no local, os ocultando das vistas humanas, mas que todavia, seguem sendo um perfeito local para o desenvolvimento das larvas do mosquito Aedes aegypti, e isso causa um risco enorme tanto para a saúde e finanças públicas, quanto principalmente para a vida de munícipes.

A inciativa partir da própria Prefeitura Municipal justifica-se em razão de estarmos com o número de casos em ascensão, e não haver tempo hábil para toda a burocracia de localização dos responsáveis, expedição de ofícios, recebimento de todos os ofícios, e espera para averiguar se os proprietários/responsáveis adotaram as medidas exigidas pelo Poder Público ou não... Isso pode durar meses, e agravar a endemia em nosso município, motivo pelo qual, indica-se a necessidade de ações ágeis e efetivas por parte da Prefeitura no combate à dengue, ainda que isso exija medidas administrativas e legislativas extraordinárias, o que já foi objeto de outra indicação.

Enel, Petrobrás, CPTM, dentre outras indústrias, fábricas e empresas da cidade, detém a responsabilidade por muitos metros quadrados de terrenos baldios em nossa cidade... Esses terrenos sempre foram potenciais vetores de multiplicação dos mosquitos da Dengue, sendo certo que segundo estudo realizado na UNICAMP, 89,6% dos terrenos baldios em áreas urbanas possuem algum tipo resíduo sólido que podem servir de criadouro para a reprodução do mosquito Aedes aegypti, o que efetivamente torna a população mais vulnerável aos riscos de contrair a doença.

Trata-se de medida emergencial que precisa ser imediatamente implementada, sob penas de assistirmos o aumento do número de casos, sem ter adotado qualquer das medidas cuja situação aconselha sejam adotadas, como fumacê, armadilhas, larvicidas,

fiscalização porta a porta nas residências, dentre tantas outras cujo pedido por sua implementação já foram alvo de tantas outras indicações já formalizadas à Prefeitura Municipal recentemente.

Plenário dos Autonomistas, 26 de março de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(*UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG*)
VEREADOR